

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 860



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Edital de Convocação	4
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios	6
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Autorização de Contratação Direta	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7
 Saae Ambiental	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Atas de Classificação	8

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Portarias****PORATARIA Nº 14.553, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025*****“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor VALDEMIR BENEDITO DE MORAES, RG nº ***.389.073-* e CPF nº ***280008**, MOTORISTA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 5148/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.554, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora RENATA CRISTINA SILVA FORMAGIO, RG nº ***.526.060-* e CPF nº ***188288**, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 5188/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.555, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), TALITA SANCHES RODRIGUES, RG nº ***.467.664-* e CPF/MF nº ***025708**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.556, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), ALEXSANY FERNANDES DAS NEVES, RG nº ***.247.335-* e CPF/MF nº ***617948**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.557, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), MARCIA DE SOUZA, RG nº ***.802.817-* e CPF/MF nº ***139168**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de TERAPEUTA OCUPACIONAL constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

**Prefeito Municipal****PORTRARIA Nº 14.558, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025*****“Dispõe sobre designação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), RENATA CRISTINA SILVA FORMAGIO, RG nº ***.526.060-* e CPF/MF nº ***188288**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de COORDENADOR PEDAGÓGICO constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públícos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.559, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre contratação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONTRATAR a senhora **ANA CARLA DO NASCIMENTO MANIAS**, RG nº ***.999.374-* e CPF nº ***851448**, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV**, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.560, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12

de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), **FERNANDA MATTOSO JACOME**, RG nº 003.008.650 e CPF/MF nº ***740224**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2024, para exercer o emprego público de **MÉDICO VETERINÁRIO**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públícos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (16.09.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.561, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0003691, Série 00099 - MG, de SIRLENE VERGES CAPPA, Professor Adjunto de Educação Básica IV, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 15 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (16.09.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecer no dia 17 de setembro de 2025, às 09:00 horas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, localizada à Rua Profª Carolina Fróes, nº 321 - Centro - Águas de Lindóia - SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

NOME	CARGO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA PESSOA DE TOLEDO	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV (PAEB IV)	13.892.041-2	11º (3ª Chamada)



O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (16.09.2025).

GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA

- **Secretário Municipal de Administração -**



Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios

ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2793 Data de Admissão: 10/03/2025

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Emprego: ESCRITURÁRIO

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Período de Avaliação: 10/03/2025 a 09/09/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 09 de setembro de 2025.

A Comissão



Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO**PROCESSO N° 100/2025****EDITAL N° 051/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, NA MODALIDADE ELETRÔNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA.

Assunto: Impugnação ao edital por parte da pessoa física **ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA - OAB/MG nº 189.357** via plataforma da BNC.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, julgou pelo **DESPROVIMENTO** da impugnação apresentada pela pessoa física **ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA - OAB/MG nº 189.357**.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, **A IMPUGNAÇÃO** e a **RESPOSTA** na íntegra, disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia www.aguasdelindoia.sp.gov.br, no link de Licitação e na plataforma BNC - www.bnc.org.br.

Águas de Lindóia, 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Gabriela Ribeiro Goes Teixeira

Agente de Contratação

Autorização de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdelindoia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA N° 046/2025 - Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais e mão de obra para substituição de telhas metálicas e da estrutura na Cobertura do Ginásio Municipal Airton Brazil Gusson Damasso, por meio de Dispensa de Licitação, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 Inc. II da lei 14.133/21, conforme termo de referência.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2.aguas@gmail.com ; cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br , até às 17h00min do dia **23 de setembro de 2.025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e

pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 16 de setembro de 2025

Wellington Barreto.

Chefe de Compras e Licitações

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ATRAVÉS DE SEU ORGÃO EXECUTIVO, A PREFEITURA MUNICIPAL, **CONVIDA** a população em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 17 de Setembro de 2025, às 19 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a preparação do Projeto da **Lei Orçamentária Anual** para o Exercício de **2026 - Orçamento 2026**

Águas de Lindóia, 10 de Setembro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N°. 1748/2025

De 15 de setembro de 2025

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Thiago de Souza Silva, Chefe de Setor de Tratamento, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no **Processo n.º 018/2025 - Edital n.º 018/2025 - Pregão Eletrônico n.º 014/2025**.

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) reservatório com capacidade de 80 m³ para água tratada, cilíndrico, vertical em PRFV (Fibra de Vidro), conforme projetos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo IV do Edital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de



Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1749/2025
De 15 de setembro de 2025

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Rodrigo da Silva Ribeiro - CPF ***761358** - Aux. de Operador de Tratamento de Água, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 15/09/2025 a 04/10/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
EXTRATO - ATA DE SESSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2025, Edital nº 017/2025,
Processo nº 017/2025, Objeto: Aquisição de 1 (um) caminhão zero km com fabricação 2025, motor diesel, 6 cilindros, sistema de tração 4x2, potência mínima Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transferência do equipamento combinado de hidrojateamento e vácuo modelo ELPV-135, atualmente instalado em caminhão Mercedes-Benz 1113, para o chassi de um Iveco Tector 17-280. Os serviços incluirão todas as adequações necessárias de chassi, cardans, sistemas hidráulico e elétrico, bombas de alta pressão, bomba de vácuo, pintura, contra chassi e ajustes estruturais indispensáveis e reparos que possam ser necessários para o pleno funcionamento do equipamento, conforme exigências constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital. Participação e credenciamento de 02 empresas aptas para lance, abertura da sessão, fase de lances, negociação, liberação da proposta e documentos de habilitação, adjudicação da empresa classificada com o menor preço. O Pregoeiro Adjudicou o objeto a empresa a saber DANIELE NUNES COELHO ME, CNPJ Nº

07.787.659/0001-89, I.E. 297.004.202.114, com sede na Rodovia do Açúcar, SP 308 Km 110 s/nº, Sítio Tanquinho, Bairro Benfica - CEP 13.350-000 no município de Elias Fausto Estado de São Paulo, E-mail: sbv.sistemabrasileirodevacuo@gmail.com, vencedora do item pelo valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), Recurso e Ocorrências, Não houve. O processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação, a ATA na íntegra ficará à disposição dos interessados no portal de compras: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e no site <http://www.saae.aguasdelindoia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 15 de setembro de 2025.

RAFAEL LUCIANI MARCELINO
Pregoeiro